

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Lei nº 2368 de 29 de junho de 2023

"INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL no MUNICÍPIO DE ILICINEA PPA 2022/2025 LEI MUNICIPAL N 2246 DE 30/12/2021, LEI DE DIRETRIZES, LDO PARA 2023, LEI MUNICIPAL 2312 DE 26/08/2022 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA - LOA LEI N 2330 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 E CRIA CRÉDITO ESPECIAL"

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Ilícinea PPA 2022/2025. Lei Municipal Lei 2246 de 30/12/2021. Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para 2023, Lei Municipal Lei 2312 de 26/08/2022 e Lei Orçamentária Anual LOA, Lei Municipal nº 2330 de 27/12/2022 as seguintes ações:

3.086- Reforma do Parque aquático, construção da quadra.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no Orçamento Municipal do exercício de 2023, com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02-PODER EXECUTIVO

Unidade: 08-DEPARTAMENTO DE CULTURA

Unidade: 02-FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO CULTURAL- FUMPAC

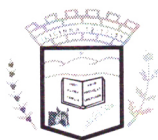
13.392.1301.3.086- Reforma do Parque aquático, construção da (QUADRA)

13.392.1301.3.086-44.90.51.00- Obras e instalações.....RS 47.000,00

FONTE 1.749.99 Outras vinculações de transferência

Total RS 47.000,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Art. 3. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será a anulação da seguinte dotação orçamentária,

04.122.0402.3.052-Aquisição de trator e roçadeira

04.122.0402.3.053 44905200 (220)- Equipamento e material permanente..... 47.000.00

FONTE 1.749-99 Outras vinculações de transferência.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Illicínea, 29 de junho de 2023


NIRLEY CRISTIANI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 29/06/2023 nos
termos das legislações Aplicáveis.

